



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 30/2024

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 328/2024
Protocolado em: 14/11/2024 09h44

Parecer quanto a admissibilidade do Projeto de Lei 030/2024 que reconhece entidade como de utilidade pública

RELATOR: Vereador Marquinhos

Vem a esta Comissão, a proposta do competente Vereador Ronei do Sindicato, na qual reconhece como de utilidade pública o Associação de Proteção Animal de Conselheiro Pena.

A associação comunitária, tem como objetivo, de apoiar a luta e desenvolver trabalhos em defesa dos animais, dando proteção, assistência a animais abandonados, entre outras atividades que visem proteger e cuidar de animais.

A utilidade pública reconhece que a entidade presta serviços relevantes à sociedade. Com a Utilidade Pública, a instituição recebe a credibilidade para que possa ter direito de ter acesso às verbas destinadas à continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido em prol do bem comum.

Para ter direito ao Título de Utilidade Pública, é necessário que a entidade tenha no mínimo um ano de fundação, esteja com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizada, fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria, ter personalidade jurídica (estar registrada em cartório) e possuir Ata de Fundação e da última eleição.

Com a aprovação da presente proposta, esta entidade estará apta a contratar inclusive com o município.

Seja o Projeto submetido ao Plenário para manifestação, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

Este é o parecer

Sala de reuniões das Comissões da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 14 de novembro de 2024.

Marcos Felícissimo Gonçalves
Presidente da Comissão

Sebastião Leandro Sobrinho
Membro da Comissão

Valtair Pereira do Vale
Membro da Comissão



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 30/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/11/2024 08:51:50

Hash Interno: mavuigiays6t9fykqgpjeh3oy25e3yxxkgynxkbz



Chave de Verificação

XSL7S-9Q02H-S5MYO-C3WYW-BFGGR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 14/11/2024 09:41
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 14/11/2024 09:41
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 14/11/2024 09:41

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XSL7S-9Q02H-S5MYO-C3WYW-BFGGR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

